



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA DE Nº 11/2018

1 – IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

- **Área:** Gestão Acadêmica
- **Ação:** A.6.1 - Auditar Controles Internos na Área Acadêmica
- **Setor Auditado:** SEAD- Superintendência de Educação a Distância.
- **Período de Realização:** De 29/10/2018 à 30/11/2018
- **Objetivo:** Identificar dentre os cursos EaD ativos os controles existentes para garantir o bom funcionamento da tecnologia utilizada, avaliar o fluxo de emissão de diploma e o grau de evasão.

2 – ESCOPO

Com base no objetivo dessa auditoria, que foi identificar dentre os cursos EaD ativos os controles existentes para garantir o bom funcionamento da tecnologia utilizada, avaliar o fluxo de emissão de diploma e o grau de evasão. Verificou-se inicialmente a partir da página da SEAD- Superintendência de Educação a Distância no portal da UFRB, quais os cursos ativos atualmente, sendo identificado que existem quatro cursos de especialização, um de graduação e dez cursos de educação continuada sem tutoria que estavam disponíveis a época da auditoria. A partir dessas informações agendou-se entrevista com o superintendente da SEAD para conhecimento dos controles existentes bem como conhecer as rotinas e ações que envolvem as atividades de educação a distância. Posteriormente, encaminhou-se solicitação de auditoria para a SURRAC – Superintendência de Registro e Regulação Acadêmica questionando sobre o fluxo de emissão do diploma, com base em estudo já realizado pela auditoria interna no ano de 2016, ocasião em que se verificaram alguns gargalos nesse fluxo para os cursos presenciais.

3 – Acompanhamento da Gestão

Esta foi a primeira ação de auditoria da UFRB com enfoque na educação a distância, que é credenciada a Universidade Aberta do Brasil desde setembro de 2013, tendo ofertado o curso de graduação em 2014 com previsão de formação da primeira turma ao final de 2018. Tempo adequado para consolidação de alguns controles, ajustes e melhorias, sendo, portanto oportuna a realização de uma auditoria. Neste sentido, fruto da entrevista realizada com o Superintendente da SEAD, obteve-se as seguintes informações referentes as ações na área de Educação a Distância:

1 – Atualmente a UFRB encontra-se com oferta de vagas equivalente as Universidades mais antigas e maiores em termos de quantidade de curso e número de discentes, apesar de ter sido uma das últimas universidades a integrar a UAB – Universidade Aberta do Brasil. Prova disso, é que

foram ofertadas 1.100 vagas, embora a proposta era de 1.000 vagas para cada universidade integrante;

2 - Criação dos cursos abertos sem tutoria, já são mais de 10 Cursos de curta duração com quase 70 mil inscritos. O certificado é gerado pelo sistema, registrado pela PROEXT – Pró- Reitoria de Extensão, como curso de extensão. O Treinamento para tutores é feito por meio destes cursos. A taxa de conclusão é de 30%, muito superior a taxa mundial que é de 3%.

Considerando o sucesso alcançado nos resultados dos MOOCS está em tramitação um edital para divulgação e incentivo a servidores para criação de cursos de treinamentos sem tutoria.

3- Os novos cursos aprovados ad referendum (com vistas a cumprir o prazo da CAPES) no edital nº 05/2018 da CAPES para a UFRB EaD são:

Para 2019:

- Licenciatura em Matemática (CETEC);
- Licenciatura em Música Popular Brasileira (CECULT);
- Licenciatura Interdisciplinar em Artes (CECULT);
- Especialização do ensino em Matemática

Para 2018:

- Especialização de Inclusão e diversidade na Educação;
- Reoferta da Especialização de Gestão em Saúde;
- Reoferta da Especialização de Tecnologia e Educação Aberta e Digital.

5 – Os maiores gargalos apontados pelo Superintendente da Educação a Distância são:

- Fluxo da emissão de diploma extremamente burocrático e incompatível com a proposta da educação a distância que envolve um volume maior de concluintes se comparado com os cursos presenciais;
- Problemas com energia e conseqüentemente com a internet. Este tem ocorrido com menos frequência, porém ainda não há solução definitiva para as dificuldades com energia elétrica que em muitos casos advém de problemas no município e, portanto, externos à UFRB;
- Servidores (computador) em capacidade máxima com vida útil ultrapassada, redundando em dificuldade com backup.

Referente aos relatos de problemas com os equipamentos de informática foi publicada a portaria nº 1.191/2018 no Boletim de Pessoal nº 205/2018, que normativa a aquisição e desfazimento de equipamentos de Tecnologia da Informação no âmbito da UFRB, que pode contribuir para a solução destes problemas. Uma vez que tal normativo prevê a substituição de equipamentos ao final de sua vida útil e que não mais tiverem sob garantia, bem como aquisição de novos equipamentos de acordo com a necessidade específica de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Diante do exposto, considerando, sobretudo a maior dificuldade enfrentada pela Superintendência atualmente que é a emissão de diplomas, seguem no campo de constatações relato pormenorizado sobre o problema identificado.

4 – Constatações, Análise e Recomendações da Auditoria Interna:

De posse das informações obtidas por meio da entrevista com o Superintendente da SEAD e respostas as solicitações de auditoria à SEAD e SURRAC, constatou-se a necessidade das seguintes melhorias que segue em formato de informação, pois já está em andamento tratativas entre as unidades responsáveis com vistas a encontrar uma solução adequada a EaD. Desta forma, a auditoria interna registra os fatos para acompanhamento futuro.

Informação nº 03

Necessidade de adequação do fluxo de emissão de diplomas para atender ao ensino EaD.

A partir de entrevista com o Superintendente da SEAD passou-se a conhecer um dos gargalos da Educação a Distância na UFRB, que é o fluxo da emissão de diplomas; tal fluxo já foi verificado na auditoria nº 13/2015 o qual gerou a seguinte constatação: “Deficiência no fluxo para confecção do Diploma de graduação / Morosidade na emissão e entrega do mesmo ao seu público final (discente).” Naquele relatório concluiu-se que “...seria necessária uma melhor instrumentalização do setor responsável, seja em maquinário, softwares e ferramentas que permitissem a emissão desse diploma, seja em recursos humanos suficientes e qualificados para tanto.”

No entanto, com base em resposta à Solicitação de Auditoria nº 263/2018 enviada pela SURRAC, em que solicitou-se revisão do fluxo de emissão de diploma apontado na auditoria nº 13/2015, pouca alteração foi realizada e muitas oportunidades de melhorias apontadas para o fluxo que contava com 15 passos. Nesse período de 3 anos houve a redução de um passo que tinha estimativa de conclusão de 2 meses, ficando atualmente com 14 passos a serem seguidos até a entrega do diploma ao discente. Embora tenha sido uma supressão importante, alguns passos tiveram o tempo de estimativa ampliado.

Das alterações realizadas destaca-se:

1. Passo 1: Ficha de atualização cadastral que encontra-se em fase de mudança para tramitação eletrônica via SIG;
2. Passo 3, passo 4 e passo 6 feitos via eletrônico: atualmente a Anexação avaliação curricular feita pelo coordenador, montagem do processo, entrada no SIPAC e envio para SURRAC feita por meio de documento eletrônico e na sequência processo é encaminhado via processo eletrônico para NUGAERD/SURRAC e no passo 6 Levantamento de pendências de falta de horas de atividades complementares, carga horária de disciplinas optativas, pendências ENADE. Informação feita via despacho eletrônico no processo, embora permaneça o prazo de 5 dias para o próximo passo;
3. Foi excluído o passo 7 (encaminhamento do boletim de avaliação curricular) que levava em média 2 meses;
4. Acrescentou ao passo a Conferência da ata e aptidão do discente constante no processo. Alteração do status do estudante no sistema SIGAA. Ampliando o tempo que estava estimado
5. Passo 10 e 11: mantiveram a atividade, porém aumentou o prazo estimado para conclusão da atividade. Aumento em 3 dias no passo 10 e de 2 dias no passo 11;
6. Passo 12: utilização do SIGAA para emissão do histórico no lugar do Sagres.

Dentre as oportunidades de melhoria destaca-se a necessidade da utilização do módulo de diploma e emissão do diploma eletrônico.

O mesmo fluxo é realizado para a modalidade presencial e a distância. De acordo com o Superintendente da SEAD, tal fluxo deveria ser diferenciado para o ensino EaD, considerando em especial o volume de discentes concluintes em cada curso que é em número bem maior do que na modalidade presencial, a exemplo de apenas um curso de especialização que conta com 250 concluintes.

Tal situação, segundo informações do Superintendente da SEAD, foi tema de reunião entre a SEAD, SURRAC e Proplan/ COTEC que resultou em acordo entre as unidades de busca por alteração do normativo que regula a emissão de diplomas na UFRB para que seja possível a emissão de diploma virtual a partir de ajustes no módulo de diplomas no SIGAA.

No entanto, até a finalização desse relatório ainda não foram efetivadas tais ações, fato pelo qual registra-se essas informações para fins de acompanhamento futuro.

Cruz das Almas, 30 de novembro de 2018.

Siméa Azevedo Brito Borges
Siape 1578303
Chefe da Auditoria Interna